



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Logística

APÊNDICE 8: RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Serviço de locação de veículos

O Termo de Recebimento Provisório foi elaborado em atenção às previsões do APÊNDICE 1 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, itens 5.8.1.1 <ou> 5.8.2., alínea "a" e 5.8.5.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Contrato nº:	
Objeto:	
Contratada:	CNPJ:
Contratante:	CNPJ:
Data do recebimento da NF:	Nº Nota Fiscal:

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (na hipótese do item 5.8.1.1)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	QUANTIDADE
<Menção numérica aos itens do TR>			
...			
TOTAL:			

3. RELATÓRIO DE RECEBIMENTO	
DIVERGÊNCIAS IDENTIFICADAS	MEDIDA DE CONTINGÊNCIA
<Ex.: Entrega com combustível incompleto (na hipótese do item 5.8.1.1)>	<O Fiscal do contrato deverá descrever as medidas de contingência identificadas>
<Ex.: Nota Fiscal referente ao período dos serviços em desconformidade (na hipótese do item 5.8.2., alínea "a")>	

Por este instrumento, atestamos dentro do prazo de 24h <na hipótese do item 5.8.1.1> / no ato do recebimento das faturas e relatórios emitidos pela CONTRATADA <na hipótese do item 5.8.2., alínea

“a”>, que os serviços de locação de veículos foram recebidos PROVISORIAMENTE na data <XX/XX/XXXX> e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo ocorrerá após decorrido o prazo de até **30 (trinta) dias corridos** <na hipótese do item 5.8.1.1> / **10 (dez) dias úteis** <na hipótese do item 5.8.2., alínea “a”>, a fim de permitir a observação e a vistoria necessária <na hipótese do item 5.8.1.1> / mediante “atesto” na nota fiscal/fatura <na hipótese do item 5.8.2., alínea “a”>, para confirmar o exato cumprimento das obrigações contratuais.

Fiscal Técnico 01 (Nome do usuário)

Cargo do usuário

ID do usuário

Fiscal Técnico 02 (Nome do usuário)

Cargo do usuário

ID

Fiscal Administrativo (Nome do usuário - *se houver*)

Cargo do usuário

ID

Fiscal Setorial (Nome do usuário - *se houver*)

Cargo do usuário

ID

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle da Silva Senise, Assistente**, em 01/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Martins Stumpf, Coordenadora**, em 01/03/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69425957** e o código CRC **1112DC65**.

Referência: Processo nº SEI-120001/000734/2024

SEI nº 69425957

Avenida Erasmo Braga, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000

Telefone: